



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM
Colegiado de Pós-Graduação em engenharia Mecânica- COPEM



RESOLUÇÃO COPEM Nº 02 de 05 de abril de 2024

Abertura de vagas para docentes permanentes do PROPEM.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 14º do Regimento Interno do PROPEM, de 30 de abril de 2019, e **considerando**:

- A necessidade de crescimento do programa;
- A demanda por vagas a partir de docentes qualificados da UFOP;
- A consulta ao corpo docente atual do programa realizada em 13 de dezembro de 2023;
- A reunião ordinária do COPEM realizada em 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Ofertar **uma vaga de docente permanente para a área de concentração de Térmica e Fluidos e uma vaga de docente permanente para a área de concentração de Materiais e Processos de Fabricação**, para compor o quadro de docentes do PROPEM.

Estão aptos para o processo de credenciamento os docentes com diploma de doutorado, pertencentes ao quadro efetivo da UFOP, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com experiência na área de concentração escolhida, obedecendo ao Regimento Interno do PROPEM e à Resolução COPEM 01/2023, que trata das normas para credenciamento e reconhecimento de docentes no âmbito do PROPEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas



Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM
Colegiado de Pós-Graduação em engenharia Mecânica- COPEM

Os candidatos interessados poderão se inscrever por meio de mensagem eletrônica para o endereço propem@ufop.edu.br endereçado ao coordenador do curso até o dia 30/04/2024.

Ouro Preto, 05 de abril de 2024

Prof. Dr. Gustavo Paulinelli Guimarães
Presidente do COPEM